CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS № 41 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 347ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 — Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 022/2024 (segundo) ao Termo de Convênio SS Nº 002/2024. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde